



São Paulo, 29 de outubro de 2025
Nº 086/25-DE

AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA

REF.: DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V. S^a. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas produtoras de materiais de defesa e segurança, a empresa **GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA, CNPJ Nº 66260415000102**, estabelecida à Av. Presidente Carlos Luz, 707 galpão 02 CEP 31.230-000 Caicaras – Belo Horizonte - MG, consta, até a presente data, como única fornecedora, no país, dos produtos:

1. **Colete Balístico com flutuabilidade positiva classe V**, homologado pela Marinha do Brasil de acordo com a norma NORMAM 05/DPC e nível IIIA Homologado pelo Exército Brasileiro de acordo com a norma NIJ 0101.04 REV. A, modelo GB 120/17;
2. **Colete Balístico com flutuabilidade positiva classe V**, homologado pela Marinha do Brasil de acordo com a norma NORMAM 05/DPC e Nível III Homologado pelo Exército Brasileiro de acordo com a norma NIJ 0101.04 REV. A, Modelo GB 120A/17;

A presente informação é válida por 360 (trezentos e sessenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder, seguindo os trâmites previstos na Norma de Emissão que pode ser encontrada em www.abimde.org.br.

Atenciosamente,

Armando Lemos
Diretor Técnico

VÁLIDA ATÉ 24/10/2026

Obs.: Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fabricação de produtos e fornecimento de serviços em todo território nacional junto aos ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA, a confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site da ABIMDE (www.abimde.org.br).

Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1201 a 1207 – Edifício Barão de Ouro Branco
Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000
Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: abimde@abimde.org.br

www.abimde.org.br